



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS



Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º 016/2018.

Brejinho (PE), em 23 de Agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Ligekson Sisley de Oliveira Lira
Presidente da Câmara Municipal de Brejinho,
Estado de Pernambuco, e demais Parlamentares,

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes Municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a Lei Municipal N.º. 465/2018 que dispõe sobre a Ementa: Institui, na Rede Pública de Ensino Municipal da Cidade de Brejinho, o Programa de Sustentabilidade Ambiental e dá outras providências

Cordialmente,

Tania Maria dos Santos
PREFEITA

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF n.º. 769.829.124-34
Matricula n.º. 10.233

Câmara Municipal de Vereadores CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70 Sistema de Controle Interno PROTOCOLO Recebido em <u>24/08/18</u> Assinatura
